



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 122

APELO à Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP por criação de Bilhete Único regional e intermunicipal, melhoria da qualidade dos serviços e intensificação da fiscalização das operações, dos horários, dos locais de paradas e medidas de segurança.

APRESENTADA

Presidente

03/06/2014

APROVADO

Presidente

10/06/2014

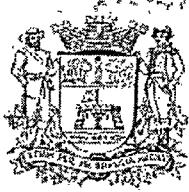
Considerando que o exercício de regulação, fiscalização e controle dos serviços de Linhas de Transporte Público Urbano Intermunicipal é atribuído à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos-ARTESP, regulamentada pelo Decreto n.º 29.913, de 12 de maio de 1989;

Considerando que não apenas os municípios do Aglomerado Urbano de Jundiaí-AUJ, composto por Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Itupeva, Louveira e Cabreúva, como também outros da região, como Francisco Morato, Caieiras, Franco da Rocha, Cajamar, Itatiba e Montemor, formam uma forte conurbação, ou seja, a conexão entre eles, tanto no aspecto físico, uma vez que não há barreiras ou longas distâncias a separá-los, como no aspecto humano, social e econômico, já que seus moradores não distinguem uma cidade de outra quando saem às compras, ao trabalho, ao lazer, aos seus cultos religiosos;

Considerando que a movimentação desses quase um milhão de habitantes se dá, principalmente, por ônibus suburbanos;

Considerando que a frota que atende o AUJ é composta por veículos simples, sem lugares marcados, que podem, inclusive, transportar pessoas em pé, e que fazem diversas paradas para embarque e desembarque de passageiros ao longo do trajeto;

Considerando que, nos últimos tempos, o povo brasileiro tem deixado claros os seus sentimentos a respeito dos serviços de transportes, clamor que não pode jamais ser ignorado,



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção n.º 122 - fls. 02

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP por criação de Bilhete Único regional e intermunicipal, melhoria da qualidade dos serviços e intensificação da fiscalização das operações, dos horários, dos locais de paradas e medidas de segurança, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, à citada agência, às Câmaras e Prefeituras dos municípios que compõem o Aglomerado Urbano de Jundiaí, bem como às Câmaras e Prefeituras dos Municípios de Francisco Morato, Caieiras, Franco da Rocha, Cajamar, Itatiba e Monte Mor.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2014.


GERSON SARTORI